



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 508 / 09

Protocolo:	26.709
Data:	12/08/09
Ofício:	
Aprovado na	SO
em	adendo
Presidente	

Assunto: Iluminação do Trevo da Mogi-Bertioga.
Ref:

Bertioga, 11 de agosto de 2009.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antônio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Procurado por moradores do bairro Jd. Indaiá, os mesmo preocupados com a segurança pela falta de iluminação no trevo da Rodovia Rio-Santos com a Rodovia Mogi-Bertioga, principalmente no Viaduto Governador Franco Montoro e em todo o seu entorno, indico ao Executivo Municipal que faça gestão junto ao DER para viabilizar a instalação de luminárias e substituição de lâmpadas queimadas, haja vista que além de ser referência para o bairro, a ausência de iluminação dificulta a visibilidade e principalmente a segurança dos motoristas que trafegam por ali.

Pelo exposto, indico ao senhor Prefeito do Município, que em contato com a Secretaria competente e ao DER envide esforços para que esta justa reivindicação seja atendida.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal e ao DER, dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Caio Arias Matheus
1º Secretário

Antônio Rodrigues Filho
Vereador

Francisco Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Alfonso Dari Welland
Vereador

Pastor Clayton Fernandes
Vereador